

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.
Alpinópolis(MG) 22/01/2026
TANIA SOARES DA SILVA MOREIRA
Presidente CPL



Processo Administrativo n.º 001/2026
Inexigibilidade de licitação n.º 001/2026

OBJETO: “:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA, VINCULADA AO PROCESSO DE GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS/MG, VISANDO A CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL BEM COMO CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPINÓPOLIS.”

AUTORIZAÇÃO

Nos termos inciso VIII do Art. 72, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme do disposto no art. 74 inciso III, da mesma Lei, referente às contratações supra citadas.

À empresa:

AGS ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE LTDA.

CNPJ nº 05.455.414/0001-29

Pelo valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil duzentos reais).

Publique-se

Alpinópolis/MG, 22 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS
Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal